



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br – http://www.camarapatos.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 5430/2022

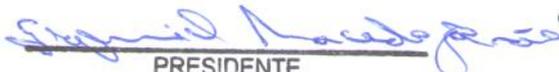
Aprovado em 1º turno por 14 votos, em 24/2/2022

Aprovado em 2º turno por 15 votos, em 10/3/2022

Aprovado Redação por 14 votos, em 10/3/2022

A Sanção em 11/3/2022




PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Patos de Minas, o Programa “Rua para todos”; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Rua para todos” no âmbito do Município de Patos de Minas.

Art. 2º O Programa “Rua para todos” consiste na destinação temporária de trechos de vias públicas para atividades de lazer, esporte, cultura.

Parágrafo único. A destinação das vias a que se refere o *caput* acontecerá nos domingos e feriados, no período das 10 às 16 horas.

Art. 3º Trechos das vias que integram o Programa “Rua para todos” serão definidos pelo Executivo, inclusive atendendo requerimento dos respectivos moradores do entorno desses locais.

Art. 4º Durante o período de funcionamento do Programa “Rua para todos”, ficará proibido, de forma total ou parcial, o trânsito de veículos automotores no local, exceto aos moradores da área fechada.

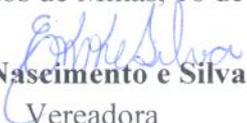
Parágrafo único. Caberá ao Executivo providenciar a sinalização de trânsito adequada para o bloqueio das vias.

Art. 5º Os trechos das vias públicas destinados para o Programa “Rua para todos” podem ser desativados a qualquer tempo, atendendo ao interesse do Poder Público.

Ar. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei nos aspectos administrativos e operacionais, por decreto.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de fevereiro de 2022.


Elizabeth Maria Nascimento e Silva – Prof.ª Beth
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br - <http://www.camarapatos.mg.gov.br>



JUSTIFICATIVA:

O objetivo do programa é autorizar que trechos ou a totalidade de algumas ruas, conforme demanda dos moradores da região e do próprio Executivo, fiquem disponíveis para a população durante os domingos e feriados, por um período de tempo determinado, para a prática de atividades culturais, esportivas e recreativas.

O projeto busca aproximar os cidadãos patenses e recuperar o sentimento de comunidade, fazendo com que Patos de Minas seja, cada vez mais, uma cidade que garanta a qualidade de vida à sua população.

Um grande exemplo é o Projeto Renascer Natalino, que atraiu diversas pessoas para as praças e ruas do nosso município, fomentando a integração social de crianças jovens e adultos.

Ressalta-se que projeto semelhante foi instituído em São Paulo durante o ano de 2016, e ganhou prêmios internacionais, sendo aprovado especialmente pela população mais jovem, a qual aproveita os domingos e feriados para se exercitar e se manifestar culturalmente nas ruas bloqueadas.

É importante destacar que a proposição não ocasionará nenhum ônus financeiro ao Município, tendo em vista que já existem os equipamentos de sinalização necessários.

Sendo assim, solicito apoio dos colegas Vereadores para aprovação deste projeto, que é um exemplo de que, com atitudes simples e sem custos financeiros para o poder público, torna-se possível gerar impactos positivos incalculáveis para a população de nosso Município.